



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Sul - Núcleo de Apoio Regional de Passos

Parecer nº 118/IEF/NAR PASSOS/2022

PROCESSO Nº 2100.01.0040737/2022-90

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Cinésio Ribeiro	CPF/CNPJ: 121.833.936-53
Endereço: Rua Antônio Luis de Moraes, 233	Bairro: Jardim Magnólia
Município: Monte Santo de Minas	UF: MG CEP: 37.968-000
Telefone: (35) 3591-2015	E-mail: terrasig.consultoria@gmail.com

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

() Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: Agropecuaria Naves e Neto LTDA	CPF/CNPJ: 14.159.804/0001-42
Endereço: Estrada Municipal de Monte Santo de Minas à Jacuí, km 12	Bairro: Zona Rural
Município: Monte Santo de Minas	UF: MG CEP:37.968-000
Telefone: (35) 3591-2015	E-mail: terrasig.consultoria@gmail.com

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Onça ou Grama	Área Total (ha): 215,3961
Registro nº:	Município/UF: Monte Santo de Minas/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3143203-688E0B603F1B412F95B4CCA264B122B0

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	7	un

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sigras 2000)	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	7	un	305.820	7.656.317

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Agrícola		

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Mata Atlântica	Área consolidada	-----	0,14

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		21,8	m ³

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 15/09/2022Data de emissão do parecer técnico: 20/09/2022

2.OBJETIVO

É objeto desse parecer analisar a solicitação do corte de 7 árvores isoladas nativas vivas, em uma área de 0,14 hectares, na propriedade denominada , Fazenda Onça ou Gramá, localizada no município Monte Santo de Minas/MG.

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não. Conforme lista de espécies acostada ao processo documento nº 52958642

Se sim, qual(is):

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não. Conforme planta topográfica acostada ao processo documento nº 52958668

Se sim, especificar:

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

Abaixo segue print parcial do levantamento topográfico. O limite em vermelho refere-se a área de 0,14 hectares onde estão localizada as 07 árvores requeridas.



Taxa de expediente: DAE nº 1401212267281, valor recolhido de R\$ 596,29, em 09/09/2022, documento SEI nº 52958659.

Taxa florestal: DAE nº 2901212269037, valor recolhido de R\$ 145,59 referente a 21,8 m³ de lenha de floresta nativa, documento SEI nº 52958662.

4. CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo DEFERIMENTO do requerimento para o corte ou aproveitamento de 7 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 0,14 hectares, na propriedade denominada Fazenda Onça ou Gramá, localizada no município Monte Santo de Minas/MG.

5.REPOSIÇÃO FLORESTALForma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme Art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- (X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal.
() Formação de florestas, próprias ou fomentadas
() Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

Taxa de expediente: DAE nº1501215912291, valor recolhido de R\$ 623,96 em 21/09/2022, documento SEI nº 53467145.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Lilian Messias Lobo

MASP: 1365456-1



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Messias Lobo, Servidor (a) Público (a)**, em 22/09/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53389450** e o código CRC **947E5A1F**.